

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento espinhel horizontal de fundo (peixes demersais), litoral sudeste/sul, código: 1.02.002 e conceder conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento para espinhel horizontal de superfície (espadarte - atuns e afins), litoral brasileiro, código: 1.01.001, à embarcação "IAN CARLOS S".

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto nº 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama nº 95, de 22 de agosto de 1997 e na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21050.001323/2017-51, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento espinhel horizontal de fundo(peixes demersais), litoral sudeste/sul, código: 1.02.002 para a embarcação pesqueira denominada "IAN CARLOS S", de propriedade de Luciano Pulo dos Santo, inscrita no SisRGP sob o n.º SC-0022059-8 e na Autoridade Marítima sob o n.º 443-048507-1.

Art. 2º Concede conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento espinhel horizontal de superfície (espadarte - atuns e afins), litoral brasileiro, código: 1.01.001, à embarcação "IAN CARLOS S" de propriedade de Luciano Pulo dos Santo, inscrita no SisRGP sob o n.º SC-0022059-8 e na Autoridade Marítima sob o n.º 443-048507-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA